

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.931/2025**

Renova o credenciamento do Centro de Ensino Charles Darwin, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.425/2025 (Processo E-Docs nº. 2024-K5NKD/CEE-ES nº. 097/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 02-09-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro de Ensino Charles Darwin, situado na Rua Cabo Aylson Simões, nº. 1.170, Bairro Centro, município de Vila Velha, ES, mantido pelo Centro de Ensino Charles Darwin Ltda., CNPJ nº. 32.928.561/0002-22, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Vitória, ES, 24 de setembro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 24 de setembro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação